



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0571/GR/UFFS/2012

PORTARIA Nº 591/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º *DELEGAR* competência ao Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul — UFFS, para emitir portarias relativas à concessão de Incentivo à Qualificação, Retribuição por Titulação, Progressão por Mérito e Progressão por Capacitação Profissional.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Chapecó SC, 18 de agosto de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS